



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0498/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros do CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA os advogados RAPHAEL PINHEIRO CARDOSO, OAB/BA 65684; THAINARA FRAGA ARAUJO, OAB/BA 75533.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de junho de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA